São Paulo

DATA MERCANTIL

R$ 2,00 | Terça-feira, 21 de Junho de 2022 | Edição N º 576

datamercantil.com.br

Renúncia agiliza nomeação de indicado de Bolsonaro na Petrobras

A renúncia de José Mauro Coelho abre espaço para agilizar a nomeação de Caio Paes de Andrade à presidência da Petrobras, avaliam conselheiros da companhia. Com o cargo vago, bastaria o aval do conselho de administração para a troca planejada pelo presidente Jair Bolsonaro (PL).

Segundo conselheiros ouvidos pela reportagem, a nomeação do novo presidente pode ser feita pelo colegiado e depois ratificada em assembleia de acionistas. O governo espera realizar a troca ainda esta semana, mas a reunião ainda não foi marcada.

Após a confirmação da renúncia de Coelho, o conselho de administração da Petrobras nomeou o diretor de exploração e produção da companhia, Fernando Borges, como presidente interino.

Coelho foi demitido no fim de maio, mas resistia a entregar o cargo antes da realização de assembleia de acionistas para avaliar a lista de nomeados pelo governo ao conselho de administração da companhia, que inclui Paes de Andrade.

A assembleia ainda não tem data marcada. Depende da análise, por comitê interno, dos currículos dos indicados e deve respeitar um prazo mínimo de 30 dias entre sua convocação e sua realização. Por isso, a resistência de Coelho era alvo de ataques do governo e de aliados.

Em artigo publicado, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), chamou Coelho de "presidente ilegítimo, que não representa o acionista majoritário e pratica o terrorismo corporativo como vingança pessoal contra o presidente da República".

Governo e aliados no Congresso ameaçam a instalação de uma CPI para investigar a direção da companhia. "Chegou a hora de tirar a máscara da Petrobras", escreveu Lira.

Acionistas privados da Petrobras temem que a pressão de partidos do centrão esconda o desejo de retomar influência na diretoria da estatal. O PP do ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, por exemplo, foi apontado como fiador do ex-diretor Paulo Roberto Costa, primeiro delator da Operação Lava Jato.

Por outro lado, representantes dos minoritários passaram a defender mais agilidade na troca de comando, para reduzir a crise que derrubou o valor das ações da companhia ao menor valor do ano.

A reunião para referendar o nome de Paes de Andrade deve ser marcada assim que forem concluídos trâmites internos, como a avaliação do nome pelo comitê de pessoas.

Nicola Pamplona/Folhapress

Economia

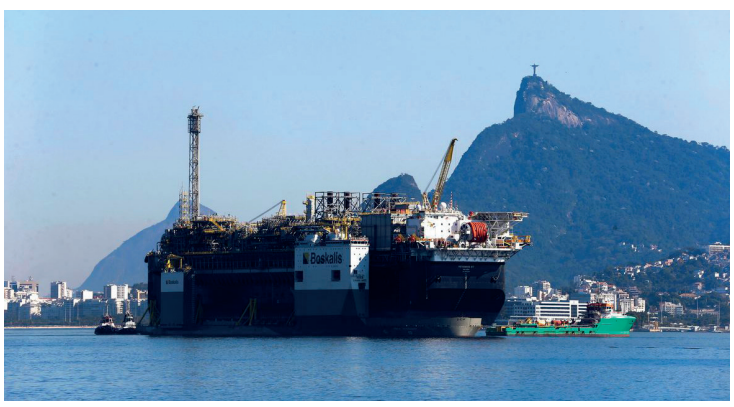

Setor de óleo e gás critica proposta de taxar exportações de petróleo

Página - 03

Procel economiza 22,7 bilhões de quilowatts-hora em 2021

Página - 03

Aquisições

Eneva lança follow-on de R$ 4,09 bilhões para financiar aquisições

Pág - 05

Linx compra a Plugg.to em primeira aquisição como parte da Stone

Pág - 05

Política

Bolsonaro amplia gasto com cartão corporativo às vésperas da eleição

Página - 04

Fachin diz a Defesa que sugestões de militares serão avaliadas depois de 2022

Página - 04

DATA MERCANTIL - 21.06.2022 - IMPRESSO.indd 1 20/06/2022 20:33:34

No Mundo

Otan alerta que guerra na Ucrânia pode durar anos

A guerra na Ucrânia pode durar anos, afirmou, o secretário-geral da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), Jens Stoltenberg, cobrando apoio constante dos aliados dos ucranianos no momento em que as forças russas lutam por território no leste do país.

Stoltenberg disse que fornecer armamentos de última geração às tropas ucranianas aumentaria as chances de liberar a região de Donbas, no leste, que está sob controle russo, segundo o jornal alemão Bild am Sonntag.

Após não conseguir tomar Kiev, capital ucraniana, no começo da guerra, as forças russas concentraram esforços na tentativa de completar o controle de Donbas, que já tinha partes nas mãos de separatistas apoiados pela Rússia antes da invasão de 24 de fevereiro.

"Precisamos nos preparar para o fato de que [a guerra] pode levar anos. Não podemos desistir de apoiar a Ucrânia", disse Stoltenberg, segundo o jornal. "Mesmo se os custos forem altos, não apenas em apoio militar, mas também na alta dos preços de energia e alimentos."

O primeiro-ministro britânico, Boris Johnson, que visitou Kiev na sexta-feira com uma proposta de treinamento às forças ucranianas, também disse no sábado que era importante que o Reino Unido desse apoio no longo prazo, alertando para o risco de haver "saturação da Ucrânia", com a guerra se arrastando.

Em um artigo de opinião no jornal Sunday Times de Londres, Johnson disse que isso significava garantir que "a Ucrânia receba armas, equipamentos, munição e treinamento mais rapidamente do que o invasor".

Um dos principais objetivos da ofensiva de Moscou para tomar o controle da região de Luhansk – uma das duas províncias que compõem Donbas -- é a cidade industrial de Sievierodonetsk.

Natalia Zinets e Max Hunder/Reuters

Chuvas matam 42 pessoas em Bangladesh e na Índia

Pelo menos 25 pessoas morreram por raios ou deslizamentos de terra durante o último fim de semana em Bangladesh, e milhões ficaram isoladas ou desabrigadas nas partes baixas do nordeste do país. Elas foram atingidas pelas piores chuvas de monção da história recente.

No estado indiano vizinho de Assam, pelo menos 17 pessoas morreram durante as chuvas que começaram este mês, disseram as autoridades policiais.

Muitos dos rios de Bangladesh subiram a níveis perigosos e o escoamento das fortes chuvas que atingiram as montanhas indianas agravou a situação, disse Arifuzzaman Bhuiyan, chefe do Centro de Previsão e Aviso de Inundações.

Milhares de policiais e soldados do Exército foram destacados para regiões do país para ajudar nos esforços de busca e resgate.

Isolamento:

Cerca de 105 mil pessoas foram resgatadas até agora, mas os oficiais da polícia estimaram que mais de quatro milhões ainda estão isoladas.

Ruma Paul e Zarir Hussain/Reuters

Novo chefe militar britânico quer 'derrotar Rússia em combate' na Europa

À luz, ou melhor dizendo sombra, da Guerra da Ucrânia, o Reino Unido deve se preparar para retomar o papel histórico de "lutar na Europa, mais uma vez", e "forjar um Exército capaz de lutar ao lado dos nossos aliados e derrotar a Rússia em combate".

As palavras são do general Patrick Sanders, o novo comandante do Exército britânico, em uma carta aos soldados divulgada pela imprensa do país. Ele assumiu no dia 13 passado, e lembrou ser o primeiro chefe do Estado-Maior, nome oficial do posto, a chegar ao cargo desde 1941 "à sombra de uma guerra terrestre na Europa que envolve uma potência continental".

São palavras em consonância com a crescente percepção, entre os europeus, de que o conflito na Ucrânia pode se prolongar por muito tempo. No mesmo domingo, o secretário-geral da Otan, Jens Stoltenberg, afirmou que a aliança militar ocidental deve se fortalecer para anos de guerra.

É uma tentativa de evitar a chamada fadiga da guerra, já apontada por políticos de vários países europeus, como o próprio premiê britânico, Boris Johnson. Em campo, os russos seguem sua ofensiva brutal no Donbass (leste ucraniano), enquanto fortalecem suas posições na ponte terrestre ligando essa região já dominada por separatistas pró-Moscou com a Crimeia, anexada em 2014.

O caso britânico tem particularidades. Nos dois conflitos mundiais, seu papel no teatro europeu com forças expedicionárias e no mar foi central, mas hoje seu poderio é mais limitado -ainda que de primeira linha entre as potências secundárias.

Sanders evidencia isso. "A invasão da Ucrânia pela Rússia sublinha o nosso principal propósito de proteger o Reino Unido, estando prontos para lutar e ganhar guerras em terra", disse.

Igor Gielow/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da abra legal

Economia

Setor de óleo e gás critica proposta de taxar exportações de petróleo

O IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás) afirmou que não apoia o controle de preços na cadeia de abastecimento de combustíveis nem a criação de encargos sobre as exportações de petróleo.

A manifestação do instituto, que representa empresas do setor de óleo e gás, veio após a abertura de mais uma ofensiva do presidente Jair Bolsonaro (PL) e de parlamentares contra a Petrobras. A pressão política tem como pano de fundo a alta dos combustíveis às vésperas das eleições.

A Petrobras anunciou reajuste nos valores da gasolina e do óleo diesel nas refinarias, o que irritou Bolsonaro e aliados, que temem os impactos da inflação em meio à corrida eleitoral.

Nesse contexto, governo e parlamentares pretendem discutir medidas para conter a disparada dos combustíveis, e uma das iniciativas cogitadas é taxar as exportações de petróleo.

"O IBP não apoia o controle de preços na cadeia de abastecimento ou a criação de gravames à exportação de petróleo", afirmou o instituto em nota.

O comunicado defende medidas como a manutenção do programa de desinvestimentos da Petrobras, reforma tributária "ampla" e programas sociais focados nos "setores mais sensíveis" à elevação dos preços, como caminhoneiros, motoristas de aplicativos e famílias que recebem auxílio para compra de gás.

Bolsonaro chegou a dizer que o aumento da gasolina e do diesel era uma "traição com o povo brasileiro". Ele também indicou uma articulação com a cúpula da Câmara dos Deputados para criação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) que investigue a direção da estatal.

"Porque nós queremos saber se tem algo errado nessa conduta deles. É inconcebível conceder um reajuste com combustível lá em cima e com os lucros exorbitantes que a Petrobras está tendo", disse Bolsonaro na sexta.

Já o presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL), afirmou à Folha de S.Paulo que "vai para o pau" para "rever tudo de preços" de combustíveis.

Leonardo Vieceli/Folhapress

Procel economiza 22,7 bilhões de quilowatts-hora em 2021

O Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) respondeu pela economia de cerca de 22,73 bilhões de quilowatts-hora (kWh) de energia elétrica em 2021, o que corresponde a 4,54% do consumo total de eletricidade no Brasil.

Esse volume é suficiente para atender 11,49 milhões de residências durante um ano. A redução do consumo de energia elétrica é equivalente à energia gerada por uma usina hidrelétrica com capacidade de 5.451 MW, revela o Relatório de Resultados 2022 – ano-base 2021 do Procel.

O documento indica que essa economia significa quase metade da produção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, ou 2,5 vezes a produção das usinas nucleares Angra 1 e 2 juntas, situadas na Costa Verde do estado do Rio de Janeiro.

As ações desenvolvidas pelo Procel, no ano passado, contribuíram também para que o Brasil evitasse a emissão de 2,87 milhões de toneladas de gás carbônico equivalente (tCO2e) na atmosfera, o que equivale às emissões geradas por 987 mil veículos em um ano.

Com investimento de pouco mais de R$ 300 milhões, os resultados alcançados pelo Procel em 2021 foram considerados "altamente satisfatórios", tendo em vista o cenário do país no ano passado, com onda de casos de covid-19.

Alana Gandra/ABR

Governo Bolsonaro quer subsidiar combustíveis, mas deixa 764 mil famílias na fila do Auxílio Brasil

Preocupado com o impacto da inflação na campanha eleitoral, o presidente Jair Bolsonaro (PL) deu aval ao uso de até R$ 46,4 bilhões em recursos públicos para subsidiar combustíveis, enquanto o governo mantém 699,3 mil famílias em situação de extrema pobreza na fila de espera do programa Auxílio Brasil.

Essas famílias sobrevivem hoje com renda mensal de até R$ 105 por pessoa, no momento em que a inflação está elevada e o mercado de trabalho ainda não se recuperou de forma vigorosa.

Outras 65,2 mil famílias em situação de pobreza, com renda mensal de R$ 105,01 a R$ 210 por pessoa, também estão habilitadas ao programa, mas não tiveram o benefício concedido pelo governo. São domicílios com gestantes, nutrizes ou ao menos uma criança ou jovem de até 21 anos.

Ao todo, a fila reconhecida pelo Ministério da Cidadania era de 764,5 mil famílias em maio de 2022, segundo dados da pasta obtidos pela Folha por meio da Lei de Acesso à Informação.

Especialistas avaliam que o estoque de pedidos represados deve crescer nos próximos meses, uma vez que a perda do emprego e o encarecimento de produtos, sobretudo alimentos, têm ampliado o número de famílias que precisam de ajuda para suprir necessidades básicas.

No mês passado, o programa –criado no lugar do Bolsa Família para ser a vitrine social de Bolsonaro– pagou um benefício médio de R$ 409,51.

Considerando esse valor e o número de famílias habilitadas, mas à espera do benefício, o custo de zerar a fila atual seria de R$ 1,88 bilhão até o fim de 2022, ou R$ 3,76 bilhões em um ano cheio.

O valor demandado em um ano cheio representaria apenas 8,1% do custo do pacote focado em combustíveis, anunciado em 6 de junho pelo próprio presidente e seus ministros em coletiva no Palácio do Planalto.

Para a socióloga Leticia Bartholo, que foi secretária nacional adjunta de Renda de Cidadania de 2012 a 2016, a priorização das medidas de redução do preço de combustíveis "demonstra claramente que o combate à pobreza não é prioridade deste governo".

Idiana Tomazelli e Thiago Resende

Política

Bolsonaro amplia gasto com cartão corporativo às vésperas da eleição

Os gastos com cartão corporativo do presidente Jair Bolsonaro (PL) aumentaram em 2022, às vésperas da campanha eleitoral. Desde o primeiro ano de mandato, essas faturas têm ficado cada vez mais altas e atingiram recentemente o patamar de R$ 1,2 milhão por mês.

Nem mesmo em 2020, quando o cartão foi usado para bancar o resgate de brasileiros em Wuhan (China) no início da pandemia, o gasto foi tão alto. O Palácio do Planalto havia argumentado, na época, que as despesas do presidente estavam elevadas por causa da operação internacional.

A fatura média do cartão subiu de R$ 736,6 mil por mês no primeiro ano de governo para R$ 862,1 mil em 2020. Mesmo desconsiderando os custos do resgate, a despesa média fica em R$ 791,1 mil no ano em que a pandemia estourou.

Em 2021, o extrato do cartão do presidente ficou ainda mais caro –R$ 1,1 milhão por mês. Agora, de janeiro a maio de 2022, essa média subiu para R$ 1,2 milhão num período em que Bolsonaro intensificou a agenda pelo país em clima de pré-campanha à reeleição.

Esse aumento de despesas no início do ano colocou o chefe do Executivo em patamar recorde de despesas na comparação com os antecessores.

A ex-presidente Dilma Rousseff (PT) gastou R$ 960 mil por mês na pré-campanha de 2014; e Michel Temer (MDB), R$ 560 mil em 2018 –quando chegou a ser pré-candidato. Os dados não são comparáveis com as gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), já que houve mudança de regras sobre o uso do cartão.

A expansão das despesas sob Bolsonaro, contudo, não ocorreu apenas na comparação com o período pré-eleitoral. Na média de todo o mandato, o presidente também usou mais o cartão corporativo do que os antecessores.

Mesmo desconsiderando os custos com o resgate em Wuhan (que chegaram a R$ 847 mil), Bolsonaro registrou, em média, um gasto de R$ 875 mil por mês desde o início do mandato. Dilma teve uma média de R$ 787 mil por mês e Temer, R$ 491 mil.

Os dados são do Portal da Transparência do governo federal, que reúne informações de 2013 a maio de 2022 (fatura mais recente). Os valores foram corrigidos pela inflação.

Thiago Resende e Lucas M./Folhapress

Acusado' de ser carioca, Tarcísio ressalta benefícios para SP de sua gestão em ministério

Pré-candidato bolsonarista ao governo de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos) vai tentar explorar na campanha benefícios que sua gestão no Ministério da Infraestrutura trouxe para o estado.

A estratégia é ainda mais importante para se contrapor à pecha lançada por adversários de que ele não conhece o estado, por ser nascido no Rio de Janeiro.

Um exemplo disso foi dado em discurso feito por Tarcísio na conferência conservadora Cpac Brasil, em Campinas (SP).

Ao falar sobre a privatização do porto de Santos (SP), que deve ocorrer em breve, ele afirmou que os recursos gerados pela venda ajudarão na construção de dois viadutos na Baixada Santista, além da travessia seca para o Guarujá (SP) e a revitalização de prédios históricos. Também há a previsão de atrair mais navios de cruzeiro.

Fábio Zanini/Folhapress

Fachin diz a Defesa que sugestões de militares serão avaliadas depois de 2022

Em nova tentativa de distensionar a relação com as Forças Armadas, o presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Edson Fachin, enviou um ofício para o ministro da Defesa, general Paulo Sérgio Nogueira, para dizer que as sugestões dos militares de mudanças no sistema eleitoral serão consideradas para as eleições pós-2022.

O documento foi encaminhado e divulgado pelo TSE.

Durante as eleições, quem estará à frente da corte eleitoral será o ministro Alexandre de Moraes, que assume o posto a partir de 16 de agosto.

"Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a grande maioria das sugestões apresentadas no âmbito da Comissão foram acolhidas, a indicar o compromisso público desta Justiça Eleitoral com a concretização de diálogo plural não apenas com os parceiros institucionais, mas também com a sociedade civil", escreveu Fachin.

"Nessa quadra, impende assinalar que, embora algumas sugestões não tenham sido acolhidas para esse ciclo eleitoral, serão consideradas para uma nova análise objetivando os próximos pleitos", completou.

O ofício de Fachin é uma resposta ao pedido do ministro Paulo Sérgio para o agendamento de uma reunião entre equipes técnicas do TSE e das Forças Armadas.

Segundo o general, o encontro serviria para "dirimir eventuais divergências técnicas" no debate sobre as eleições.

Na resposta, Fachin disse que as dúvidas poderão ser tiradas durante reunião da CTE (Comissão de Transparência Eleitoral), da qual fazem parte técnicos das Forças Armadas e do TSE.

O presidente do TSE afirmou que espera contar com a presença do general Heber Portella, representante da Defesa no CTE.

"Renovo o reconhecimento deste Tribunal não apenas pela contribuição das Forças Armadas no âmbito da Comissão, mas sobretudo pelo valioso suporte operacional e logístico prestado por elas em todas as últimas eleições", concluiu.

Cézar Feitosa/Folhapress

Fusões & Aquisições

Eneva lança follow-on de R$ 4,09 bilhões para financiar aquisições

A Eneva lançou uma oferta de ações restrita, em que vai emitir 300 milhões de novas ações para quitar parte da aquisição da Celsepar e Cebarra. Considerando a cotação de fechamento de ontem, de R$ 13,64, o follow-on pode colocar R$ 4,09 bilhões no caixa da companhia.

As aquisições foram anunciadas no fim de maio. A americana New Fortress Energy e a Ebrasil Energia eram as donas das usinas em Sergipe e receberão da Eneva R$ 6,1 bilhões. Adicionalmente, a Eneva assume a dívida líquida da Celse, subsidiária da Celsepar, no valor de R$ 4,1 bilhões.

O ritmo de M&A é intenso na Eneva. Já neste mês, a companhia anunciou a aquisição da Termofortaleza, que era da Enel Brasil, com enterprise value de R$ 431,58 milhões. A operação também prevê pagamentos contingentes à recontratação futura da planta, que podem alcançar até R$ 97 milhões.

Outra compra está pendente de conclusão da justiça. A Eneva tem 40% do consórcio formado com PetroReconcavo e que venceu a disputa pelo Polo Bahia Terra, da Petrobras, num rebid – a vencedora do primeiro leilão, a Aguila Energia, conseguiu suspender as tratativas temporariamente por meio de liminar.

No follow-on, a precificação está marcada para 24 de junho. Os coordenadores são BTG Pactual, líder da operação, Bank of America, Itaú BBA, Bradesco BBI, Citi, J.P. Morgan, UBS BB e Santander. Como um dos principais acionistas, o BTG, assim como administradores da Eneva e o fundo FIA Eneva se comprometeram a um lock-up de 90 dias.

A companhia também registrou ontem à noite uma oferta de até R$ 2,04 bilhões em debêntures, com séries que têm prazos de vencimento de sete, 10 e 15 anos.

BizNews

Linx compra a Plugg.to em primeira aquisição como parte da Stone

A Linx anunciou sua primeira aquisição como plataforma de softwares para varejo pertencente à holding Stone Co., controladora da adquirente Stone.

Em evento para funcionários, a empresa formalizou a compra da empresa paulistana Plugg.to, especializada em integrar os produtos de varejistas a shoppings virtuais (marketplaces).

A aquisição em dinheiro, cujo valor não foi revelado, é a primeira de algumas negociações que a Linx avalia, atualmente, para ampliar sua atuação em novos segmentos de varejo. Como resultado da integração à Stone, a empresa ampliou sua oferta de softwares de dez para 16 segmentos de varejo.

Esta foi a primeira aquisição da Linx após ter sido comprada pela Stone, por R$ 6,7 bilhões, em novembro de 2020. A negociação disputada com a Totvs e questionada por concorrentes como a Cielo, foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) há um ano.

"Olhamos empresas que têm ofertas de tecnologia com potencial de crescimento e, especialmente, em novas verticais", diz Gilsinei Hansen, diretor de operações da divisão de software da Stone Co.

BizNews

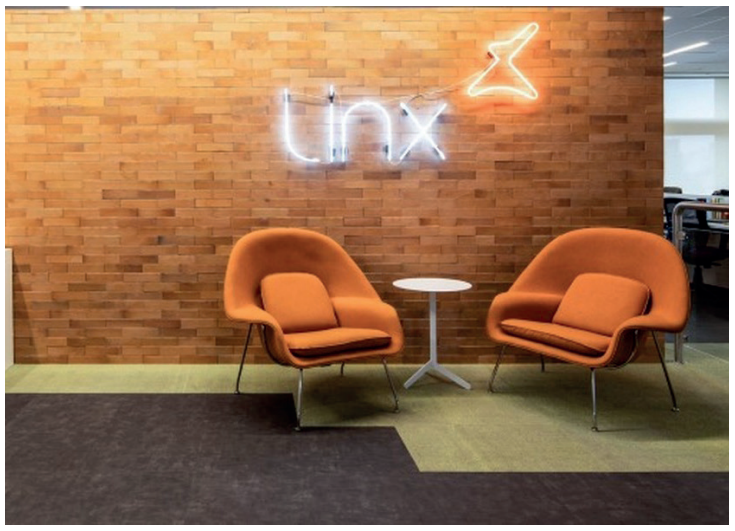

Fusão com brMalls (BRML3) criará empresa mais forte para enfrentar a crise, diz diretora da Aliansce

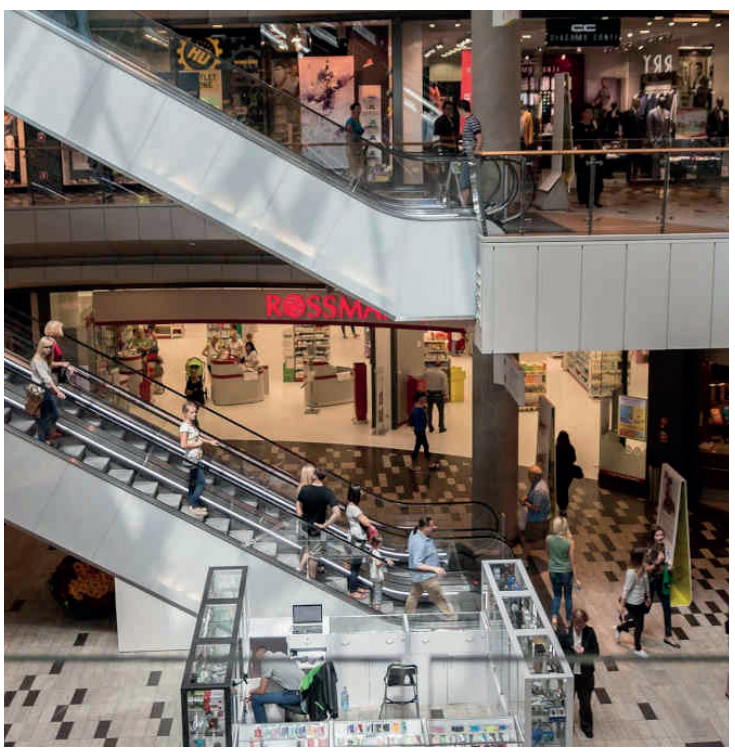

A empresa que surgirá da combinação de negócios entre Aliansce Sonae (ALSO3) e brMalls (BRML3) terá mais força para enfrentar os momentos de crise, afirmou Daniella Guanabara, diretora de estratégia e relações com investidores da Aliansce, em entrevista para o Money Times.

Questionada sobre os riscos que a fusão pode trazer para os negócios, dado o aumento da complexidade das operações e o porte da empresa combinada, a diretora de RI destacou que a experiência de mercado de ambas as companhias deve prepará-las para as mudanças bruscas do cenário macroeconômico brasileiro.

"Estamos no mercado de shoppings há muitos anos, tanto a brMalls quanto a Aliansce. Já passamos por outras crises", disse Guanabara.

A executiva ainda lembrou que os shoppings estão em forte ritmo de recuperação, tanto do ponto de vista de vendas quanto de aluguéis, após enfrentar a "maior crise do setor", quando a pandemia do coronavírus obrigou que os estabelecimentos fechassem as portas por alguns meses.

Segundo Guanabara, quando há a junção de duas empresas do porte da brMalls e da Aliansce e em trajetória de recuperação, a empresa combinada deve nascer, na verdade, fortalecida.

"A empresa combinada fica maior, fica mais forte para enfrentar essa crise", comentou.

Gigante do setor

Após aprovação em assembleias, a proposta de fusão será avaliada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Analistas do mercado e até mesmo as companhias envolvidas na transação estão certos de que haverá a necessidade de desinvestimentos, visto que a combinação de negócios criará a maior operadora de shopping centers do Brasil, avaliada em R$ 12 bilhões e com um portfólio formado por 69 ativos que agregam cerca de 13 mil lojas.

Guanabara ressaltou, no entanto, que os portfólios da Aliansce da brMalls têm pouca sobreposição e, provavelmente, o órgão antitruste deve pedir que as empresas se desfaçam de poucos ativos, com baixo resultado na companhia consolidada.

"Estamos falando de três ou quatro cidades onde podemos ter que vender um shopping. É pouco, perto da companhia consolidada", afirmou a executiva.

BizNews

Tecnologia

WhatsApp agora permite pausar gravação de áudio no Windows

A versão beta do WhatsApp para Windows ganhou uma novidade, que chega com a atualização mais recente do programa. Trata-se do recurso de pausar e retomar a gravação das mensagens de áudio, adicionando uma melhoria importante para quem utiliza a funcionalidade com frequência.

Em uma atualização anterior, o mensageiro recebeu o botão de pausa, permitindo ao usuário interromper a gravação de áudio ao utilizar o software no app para o sistema operacional da Microsoft. Dessa forma, era possível ouvir a mensagem antes de enviá-la, mas não havia como adicionar um novo trecho à nota de voz.

Isso foi corrigido com o update mais recente, conforme relatou o WABetaInfo. Agora, há um novo botão de pausa, que possibilita paralisar a gravação da mensagem de áudio, reproduzir o trecho registrado e continuar gravando a partir dali, acrescentando uma informação relevante sem a necessidade de gravar uma segunda nota.

O recurso que acaba de ser lançado no WhatsApp beta para Windows é o mesmo já disponível na versão de testes do aplicativo para Android, iOS e desktop. Por enquanto, a novidade está restrita aos testadores do mensageiro, mas a disponibilidade para o público em geral não deve demorar a acontecer.

Atualize o app para ativar o recurso:

A função de pausar e retomar a gravação de mensagens de áudio faz parte do WhatsApp beta para Windows 2.2223.11.70. Se você ainda utiliza a versão antiga, pode baixar e instalar a atualização na Microsoft Store.

Esta é apenas uma das melhorias que podemos encontrar na compilação. Ao instalá-la, você também terá acesso às reações com emoji, permitindo usar as opções de curtir, amar, sorrir, surpresa, tristeza e agradecimento, com as suas respectivas figuras, para reagir a uma mensagem enviada nas conversas individuais ou em grupo.

André Luiz Dias Gonçalves/TecMundo

Morreu mesmo: lápide ‘celebra’ fim do Internet Explorer

Na última semana, a Microsoft anunciou o fim do suporte ao Internet Explorer, um dos navegadores que causou muito amor e ódio entre os usuários. Para homenagear o browser, um fã da Coreia do Sul criou uma lápide com o logotipo do software e fez uma foto que acabou viralizando na nação asiática.

O engenheiro de software Jung Ki-Young encomendou a lápide a exibiu em um café na cidade de Gyeongju, administrado por seu irmão. Ele gastou de US$ 330 (cerca de R$ 1700 na cotação atual) para encomendar a arte gravada com a seguinte frase: “ele era uma boa ferramenta para baixar outros navegadores”.

Em entrevista à Reuters, o engenheiro disse ter uma relação de amor e ódio com o Internet Explorer e que ele foi um software com um papel importante durante sua vida. Inclusive, o programador afirma que gastava mais tempo desenvolvendo sites para funcionarem bem no Explorer.

O clássico Explorer:

“Essa é outra razão para agradecer ao Explorer, agora me permitiu fazer uma piada de classe mundial. Lamento que se foi, mas não vou sentir falta. Então, sua aposentadoria, para mim, é uma boa morte”, disse Jung.

Lucas Vinicius Santos/TecMundo

Instagram está testando feed principal parecido com TikTok

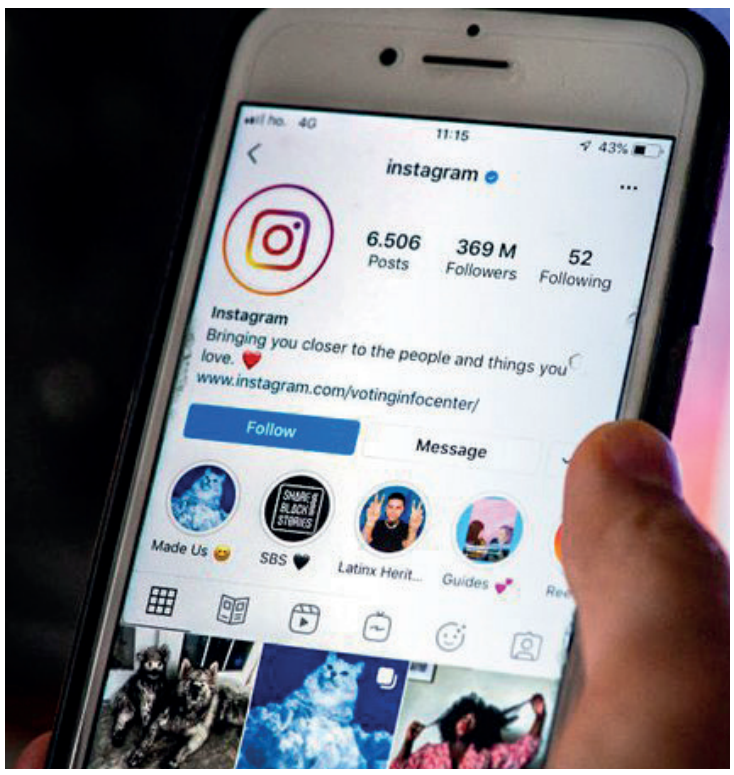

O Instagram está testando um novo modo de tela cheia para seu feed e mais uma atualização da sua barra de navegação. A mudança foi disponibilizada para “um número limitado de pessoas” e se assemelha ao estilo de timeline do TikTok.

Com esse update, os usuários poderão assistir vídeos praticamente em tela cheia enquanto rolam o feed da rede social. As opções de comentários e compartilhamento estarão sobre o conteúdo, a barra de navegação continuará aparecendo na parte inferior da tela e o logo do Instagram ficará flutuando na área superior com outras ferramentas.

Mark Zuckerberg comentou sobre o teste do modo tela cheia, dizendo que a Meta, que é dona do Instagram, “quer deixar mais fácil [para os usuários] descobrir conteúdo e se conectar com os amigos”. A visualização de fotos também deve ser adaptada a esse feed “full-screen”, já que, de acordo com o CEO da organização, o formato estático ainda é uma parte importante da plataforma.

No início de maio, mudanças já estavam chegando a alguns usuários com relação a esse feed ainda mais verticalizado e imersivo. Adam Mosseri, chefe da divisão Instagram, comentou sobre o teste em um vídeo que publicou na sua conta pessoal do Twitter e incentiva as pessoas a deixarem seu feedback.

Vários TikToks em diferentes plataformas:

A Meta está se esforçando para competir com o TikTok e sua ascendência entre os usuários de redes sociais. O foco na plataforma Reels foi intensificado no Instagram, e uma versão da mesma funcionalidade foi implementada no Facebook, que inclusive permite publicar os vídeos curtos pelo computador.

O Facebook também tem planos de mudar seu algoritmo com o objetivo de recomendar mais conteúdo, mesmo que não seja compartilhado por amigos - algo semelhante ao “For You” do TikTok.

Saori Antonioli Almeida/TecMundo

Sorocaba Refrescos S.A.

CNPJ/MF nº 45.913.696/0001-85

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativos	**2021**	**2020**
Circulante	**184.587**	**165.607**
Caixa e equivalentes de caixa	34.326	46.204
Contas a receber de clientes	45.019	44.419
Estoques	42.304	30.632
Impostos à recuperar	57.126	38.945
Outros créditos	5.812	5.407
Realizável a longo prazo	**41.323**	**85.731**
Ativo fiscal diferido	1.790	–
Impostos a recuperar	26.489	75.441
Depósitos judiciais	7.506	6.355
Outros créditos	5.539	3.934
Investimentos	11.246	13.374
Imobilizado	99.209	90.229
Direito de uso	751	1.673
Total do ativo não circulante	**152.529**	**191.007**
Total do ativo	**337.117**	**356.613**
Passivo	**2021**	**2020**
Circulante	**151.931**	**146.689**
Fornecedores	58.421	39.199
Financiamentos e empréstimos	34.274	25.308
Impostos e contribuições sociais a recolher	18.056	18.899
Salários, férias e encargos a pagar	14.463	16.062
Dividendos a distribuir	10.228	30.507
Imposto de renda e contribuição social a recolher	1.819	947
Passivo de arrendamento	751	922
Adiantamento de clientes	46	–
Outras contas a pagar	13.872	14.845
Não circulante	**52.688**	**108.638**
Financiamentos e empréstimos	23.553	58.807
Provisão para contingências	9.120	8.779
Passivo de arrendamento	–	751
Passivo fiscal diferido	–	14.512
Outras contas a pagar	20.015	25.789
Patrimônio líquido	**132.498**	**101.286**
Capital social	58.526	58.526
Reserva de lucros	73.972	42.760
Total do passivo	**204.619**	**255.327**
Total do passivo e patrimônio líquido	**337.117**	**356.613**

Demonstrações de Resultados Abrangentes

	2021	**2020**
Resultado do exercício	**40.933**	**64.225**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	**40.933**	**64.225**

Conselho de Administração

Luiz Lacerda Biagi – Presidente | **Miguel Angel Peirano**
Cristiano Biagi | **Giordano Biagi** | **Renato Barbosa**

Diretoria

Cristiano Biagi – Diretor Presidente
Cláudio Sérgio Rodrigues – Diretor superintendente
Rafael Soares Alves – Contador CRC: SP 260.790/ O-7

Demonstrações de Resultados

	2021	**2020**
Receita líquida de vendas	502.521	436.039
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(314.507)	(270.121)
Lucro bruto	188.014	165.918
Receitas (despesas) operacionais		
Logística, distribuição e armazenagem	(68.054)	(57.965)
Vendas	(51.820)	(43.849)
Administrativas e gerais	(37.857)	(38.112)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(1.510)	(609)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3.190	31.192
Lucro operacional antes do resultado financeiro	31.964	56.574
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	10.142	52.425
Despesas financeiras	(6.464)	(5.905)
Financeiras liquidas	3.678	46.520
Resultado antes do IRPJ e CSLL	35.642	103.094
IRPJ e CSLL correntes	(11.011)	(8.354)
IRPJ e CSLL diferidos	16.302	(30.516)
Resultado do exercício	40.933	64.225

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reservas de lucros – Reserva legal	Reservas de lucros – Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01/01/2020	**58.526**	**4.509**	**8.213**	**–**	**71.248**
Dividendos Pagos	–	–	–	(3.680)	(3.680)
Resultado do exercício	–	–	–	64.225	64.225
Destinação do resultado	–	–	–	–	–
Reserva legal	–	3.211	–	(3.211)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	(30.507)	(30.507)
Reserva de retenção de lucros	–	–	26.827	(26.827)	–
Saldos em 31/12/2020	**58.526**	**7.720**	**35.040**	**–**	**101.286**
Resultado do exercício	–	–	–	40.933	40.933
Destinação do resultado	–	–	–	–	–
Reserva legal	–	2.047	–	(2.047)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	(9.722)	(9.722)
Reserva de retenção de lucros	–	–	29.165	(29.165)	–
Saldos em 31/12/2021	**58.526**	**9.767**	**64.205**	**–**	**132.498**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

	2021	**2020**
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	40.933	64.225
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	11.248	10.828
Amortização do direiro de uso	922	918
Provisão para perdas de créditos esperada	1.510	609
Provisão para perdas no estoque	1	527
Impostos diferidos	(16.302)	30.516
IRPJ e CSLL correntes	11.011	8.354
Despesas com contingências	341	1.013
Provisão para desvalorização de investimento	2.128	–
Baixa de ativo imobilizado	194	888
Baixa de intangível	–	11.415
Juros sobre financiamentos e empréstimos	4.382	4.232
Despesa financeiras – Passivo arrendamento	102	159
Crédito Pis/Cofins s/exclusão do ICMS da base de cálculo	(6.289)	(108.321)
Honorários advocatícios e custas processuais referente crédito de PIS/Cofins	–	29.565
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(2.109)	(1.400)
Estoques	(11.673)	(4.533)
Impostos à recuperar	37.061	52
Outros créditos	(2.010)	(4.128)
Depósitos judiciais e outros	(1.151)	1.122
Fornecedores	19.223	4.285
Impostos e contribuições sociais a recolher	(843)	1.176
Salários, férias e encargos a pagar	(1.600)	(193)
Adiantamento de clientes	46	(4.636)
Outras contas a pagar	(6.747)	4.432
Imposto de renda e contribuição social pagos	(10.139)	(8.117)
Juros pagos sobre financiamentos e empréstimos	(4.462)	(3.613)
Juros pagos sobre contratos de arrendamento	(102)	(159)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	65.674	39.213
Fluxo de caixa de atividades de investimentos	(20.422)	(16.679)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(20.422)	(16.679)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos	(30.000)	(7.999)
Empréstimos tomados	1.501	18.000
Pagamentos de empréstimos	(27.709)	(12.094)
Pagamentos de passivo de arrendamento	(922)	(918)
Caixa liquido utilizado nas atividades de financiamento	(57.129)	(3.011)
(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(11.878)	19.523
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	46.204	26.681
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	34.326	46.204
(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(11.878)	19.523

Enova Foods S.A.

CNPJ/MF nº 46.948.287/0001-87

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Balanços Patrimoniais / Ativo	**2021**	**2020**
Circulante	**66.764**	**61.508**
Caixa e equivalentes de caixa	3.534	5.784
Contas a receber	33.285	34.485
Estoques	13.050	15.232
Tributos a recuperar	15.867	5.335
Outros ativos	1.028	672
Não circulante	**46.899**	**45.923**
Partes relacionadas	–	1.760
Depósitos judiciais	368	373
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.367	12.367
Imobilizado	19.957	18.143
Intangível	14.207	13.280
Total do ativo	**113.663**	**107.431**
Passivo e patrimônio líquido	**2021**	**2020**
Circulante	**64.643**	**42.655**
Empréstimos e financiamentos	31.952	10.444
Fornecedores	15.224	21.458
Obrigações trabalhistas	3.678	3.386
Tributos parcelados	3.729	2.417
Obrigações tributárias	5.205	662
Partes relacionadas	–	323
Outros passivos	4.855	3.965
Não circulante	**37.695**	**52.562**
Empréstimos e financiamentos	23.763	40.838
Tributos parcelados	8.532	6.590
Provisão para contingências	5.400	5.134
Patrimônio líquido	**11.325**	**12.214**
Capital social	9.071	9.071
Adiantamento para futuro aumento de capital	4.211	–
Reserva de capital	4	897
Reserva legal	191	191
Reserva de lucros	(2.152)	2.055
Total do passivo e patrimônio líquido	**113.663**	**107.431**

Demonstrações do Resultado	**2021**	**2020**
Receita líquida	126.656	130.172
Custo das vendas	(81.407)	(78.301)
Lucro bruto	45.249	51.871
Despesas gerais e administrativas	(3.931)	(1.237)
Despesas com vendas	(37.998)	(39.317)
Lucro operacional	3.320	11.317
Receitas financeiras	1.953	272
Despesas financeiras	(9.480)	(6.679)
Resultado financeiro	(7.527)	(6.407)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e CSLL	(4.207)	4.910
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	1
Imposto de renda e contribuição social correntes	–	(1.096)
Lucro (prejuízo) do exercício	(4.207)	3.815

Rafael Sottili – Diretor
João Artur Trama Torres Fontes – Contador CRC 1SP - 293.960/O-3

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Anúcibus Participações S.A.

CNPJ/MF nº 20.212.090/0001-91

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Balanço Patrimonial

Ativo	**2021**	**2020**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.396	9.305
Impostos à Recuperar	87	50
Circulante	**2.483**	**9.355**
Ativo não circulante classificado como mantido para venda	**1.342**	**3.018**
Partes Relacionadas	4.211	323
Investimentos em controlada	6.979	11.983
Não Circulante	**11.190**	**12.306**
Total do Ativo	**15.015**	**24.679**

Passivo e Patrimônio Líquido	**2021**	**2020**
Obrigações tributárias	20	79
Aquisição de investimentos à pagar	–	1.010
Circulante	**20**	**1.089**
Passivos diretamente associados a ativo não circulante classificados como mantidos para venda	**4.760**	**8.328**
Não Circulante: Capital social	14.611	14.611
Reserva de Capital	6.757	8.757
Ágio na transação de capital	(3.575)	(3.575)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(3.736)	(2.860)
Prejuízos Acumulados	(3.822)	(1.671)
Patrimônio Líquido	**10.235**	**15.262**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**15.015**	**24.679**

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Demonstração do Resultado do Exercício

	2021	**2020**
Resultado de equivalência patrimonial	(4.128)	3.686
Outras receitas (despesas)	(3)	(583)
Despesa financeira	(30)	(55)
Receita financeira	117	210
Resultado do Período	**(4.044)**	**3.258**
IRPJ e CSLL	–	(20)
Prejuízo do exercício de operações descontinuadas	**1.892**	**(1.607)**
Resultado do Período	**(2.152)**	**1.631**

Rafael Sottili – Diretor
João Artur Trama Torres Fontes
Contador – CRC 1SP 293.960/O-3

Enova Foods Participações S.A.

CNPJ/MF nº 17.147.732/0001-01

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Balanço Patrimonial

Ativo	**2021**	**2020**
Investimentos	11.324	12.214
Não circulante	**11.324**	**12.214**
Total do ativo	**11.324**	**12.214**
Passivo e patrimônio líquido	**2021**	**2020**
Contas a Pagar	4.211	–
Passivo circulante	**4.211**	**–**
Não circulante	**–**	**–**

	2021	**2020**
Capital social	43.993	43.993
Reserva de Capital	4.103	4.103
Reserva Legal	191	191
Ajuste de Avaliação Patrimonial	15.578	16.471
Prejuízos Acumulados	(56.752)	(52.544)
Patrimônio líquido	**7.113**	**12.214**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**11.324**	**12.214**

Demonstração do Resultado do Exercício

	2021	**2020**
Resultado de equivalência patrimonial	(4.207)	3.815
Resultado do período	**(4.207)**	**3.815**

Rafael Sottili – Diretor
João Artur Trama Torres Fontes – Contador CRC 1SP 293.960/O-3

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Juros: Mercado absorve noticiário da Petrobras e taxas caem, mas giro é fraco

Os juros futuros terminaram a segunda-feira, 20, em queda, apesar da piora do câmbio e do avanço nos preços do petróleo, numa sessão marcada pela liquidez bastante fraca. Com os mercados fechados em Nova York, o contexto local deu o tom aos negócios, mas as oscilações, de modo geral, foram contidas, também pelo compasso de espera pela ata do Copom amanhã. O noticiário envolvendo a Petrobras chegou a puxar um pouco para cima as taxas na abertura. O pedido de demissão de José Mauro Coelho da presidência da estatal inicialmente trouxe volatilidade aos ativos, mas ao longo do dia o efeito foi superado com a leitura de que sua saída tende a controlar a pressão do governo sobre a companhia no curto prazo.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2023 encerrou em 13,58%, de 13,553% no ajuste de sexta-feira. Normalmente o mais líquido, este DI girava hoje pouco mais de 240 mil contratos no fim da sessão regular ante média diária de 512.650 nos últimos 30 dias. O DI para janeiro de 2025 terminou com taxa de 12,465%, de 12,519%, e o DI para janeiro de 2027, com taxa de 12,38%, de 12,449%.

A considerar as notícias relacionadas à estatal desde sexta-feira, a sessão prometia ser de forte tensão. Apesar do reajuste da gasolina abaixo do esperado ser um fator favorável do ponto de vista da inflação e, logo, à continuidade do alívio nos prêmios da curva, a reação do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do presidente Jair Bolsonaro, com ameaças de abertura de CPI e taxação sobre exportações da companhia, durante o fim de semana, acirrava as preocupações sobre ingerência política.

Isto é Dinheiro

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

Publicidade Legal

Verona Holding e Participações Societárias S.A.

CNPJ/ME nº 35.109.618/0001-79 – NIRE 35.300.558.367

Atas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28/04/2022

I. Data, Hora e Local: Aos 28/04/2022, às 17h, horário de Brasília, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº3144, conjunto 32, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, de modo exclusivamente presencial. **II. Dispensa de Convocação Prévia:** Para todos os fins e efeitos legais, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme a lista de presença de acionistas constante nesta ata, fica a Companhia dispensada da convocação prévia. **III. Publicações Legais:** As Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes elaborado pela Grant Thornton Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021, foram publicados em 30/04/2022 no jornal "Data Mercantil", página 31, bem como arquivados na sede social da Companhia. **IV. Quórum:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas de 100% do capital social da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme registros constantes do livro de presença de acionistas elaborados pela própria Companhia. **V. Presença Legal:** Presentes o Sr. Edinilson Attizani, representante legal da Grant Thornton Auditores Independentes, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei das S.A. **VI. Mesa:** Sr. Julio Cezar Troiano Zogbi, Presidente e Sra. Manuela Rego Duran, Secretária. **VII. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: **(1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **(2)** examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021 e a distribuição de dividendos; e **(3)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária e em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2022. **(4)** alterar o endereço da sede social da Companhia previsto no Estatuto Social; e **(5)** alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia considerando a deliberação indicada no item (4) acima. **VIII. Deliberações:** Após a verificação da ordem do dia, apresentação dos documentos pertinentes e discussão pelos presentes, os acionistas adotaram, as seguintes deliberações: **(1)** Foram aprovados, por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções dos legalmente impedidos de votar, as contas dos administradores, bem como o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021. **(2)** Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta da Administração da Companhia de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021, no valor de R$ 92.814.288,00, sendo: (i) R$132.880,00 do exercício social encerrado em 31/12/2021, destinados à compensação do prejuízo acumulado dos exercícios anteriores; (ii) R$ 4.634.070,00 do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021, destinados à reserva legal; (iii) R$ 78.274,00 do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021, destinados à reserva de lucros a realizar; (iv) R$ 22.000.000,00 do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021, destinados ao pagamento de dividendos; e (v) R$ 65.969.063,00 do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021, destinados a reserva estatutária de recompra de ações e de investimento. **(3)** Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, a fixação da remuneração global dos administradores a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2022, considerando o período de maio de 2022 a abril de 2023, no valor total de até R$ 5.500.000,00, incluindo remuneração fixa e variável. **(4)** Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, a alteração do Endereço da Sede Social da Companhia previsto no Estatuto Social da Companhia, passando o Artigo 2º do Estatuto a viger com a seguinte nova redação: "***Art. 2.*** *A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conjunto 1.305, Edifício Time Office, Itaim Bibi, CEP 04531-011, podendo abrir, transferir ou encerrar filiais, escritórios, agências e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as exigências legais e estatutárias aplicáveis.*" **(5)** Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, em razão da deliberação aprovada acima no item (4), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação disposta no Anexo I da presente ata. **IX. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Presidente: Julio Cezar Troiano Zogbi; Secretária: Manuela Rego Duran. **Acionistas**: Monte Rodovias S.A. e Monte Equity Ltda. São Paulo, SP, 28/04/2022. Manuela Rego Duran – Secretária. **Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede, Duração e Objeto. Art. 1º.** A **Verona Holding e Participações Societárias S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, em especial pela lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conjunto 1.305, Edifício Time Office, Itaim Bibi, CEP 04531-011, podendo abrir, transferir ou encerrar filiais, escritórios, agências e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as exigências legais e estatutárias aplicáveis. **Art. 3º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Art. 4º.** A Companhia tem por objeto social a participação em sociedades de propósito específico, constituídas sob a forma de sociedade por ações, excetuadas instituições financeiras. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Art. 5º.** O capital social da Companhia é de R$ 551.286.324,00, totalmente subscrito e integralizado em bens e em moeda corrente nacional, dividido em 551.286.324 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da assembleia geral, as quais serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável. **§ 2º.** É vedado à Companhia em qualquer hipótese emitir partes beneficiárias. **§ 3º.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **§ 4º.** Todas as ações de emissão da Companhia serão lavradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. **Capítulo III – Assembleia Geral. Art. 6º.** Os acionistas se reunirão em assembleia geral ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as disposições legais aplicáveis e o presente Estatuto Social. **Art. 7º.** A assembleia geral será presidida pelo Diretor Presidente da Companhia. Na ausência deste, caberá aos acionistas escolherem o presidente da assembleia geral, nos termos da lei. O presidente da assembleia geral convidará outra pessoa, dentre os presentes, incluindo eventuais advogados convidados por ele para acompanhar a assembleia, para atuar como secretário. **Art. 8º.** As decisões da assembleia geral, ressalvados quóruns superiores previstos em lei, serão tomadas por maioria qualificada, ou seja, mediante voto favorável de acionistas titulares de ações com direito a voto representativas da maioria do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco. **Art. 9º.** À assembleia geral compete as atribuições que lhe são conferidas pela Lei das S.A., bem como a deliberação acerca dos seguintes temas: (i) requerimento de autofalência ou insolvência, pedido de recuperação judicial ou procedimento similar; (ii) transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário; (iii) aprovação de operações de fusão, cisão ou incorporação (inclusive de ações/quotas), alienação ou cessão de ações detidas pela Companhia em outras sociedades ou qualquer outra forma de reorganização societária; (iv) alteração ou modificação de seu objeto social; (v) qualquer transação com partes relacionadas; (vi) aquisição ou subscrição de ações ordinárias, preferenciais, quotas, *units*, ou qualquer outro valor mobiliário ou direito de participação societária, no Brasil ou no exterior, emitidos por quaisquer outras sociedades que não sejam controladas diretas da Companhia; (vii) alteração nas características das ações de emissão da Companhia; (viii) prática de quaisquer atos e assinatura de quaisquer documentos que exonerem terceiros de suas responsabilidades para com a Companhia, em valor superior a R$ 1.000.000,00, em uma ou em uma série de transações relacionadas; (ix) aquisição de quotas ou ações e/ou a realização de qualquer investimento, direta ou indiretamente, pela Companhia em quaisquer sociedades, companhias e/ou veículos de investimento; e (x) captação de quaisquer empréstimos, financiamentos e/ou mútuos pela Companhia. **Capítulo IV – Administração da Companhia. Art. 10.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social e pela legislação e regulamentação aplicáveis. **§ 1º.** Os Administradores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, observados ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Administradores eleitos. **§ 2º.** No desempenho de suas funções, os Administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazos de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e suas subsidiárias: (i) os acionistas; (ii) os empregados ativos; (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global. **Seção I – Conselho de Administração. Art. 11.** O Conselho de Administração será composto por 3 membros efetivos, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, podendo ser reeleitos. **§ 1º.** O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos. **§ 2º.** Ao presidente do conselho de administração competirá presidir e conduzir as reuniões do conselho de administração, bem como convidar, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos, não havendo necessidade de que tal secretário seja membro do conselho de administração. **§ 3º.** Findo o mandato, os membros do conselho de administração permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos conselheiros. **Art. 12.** O conselho de administração se reunirá a qualquer tempo, mediante convocação de qualquer conselheiro enviada com pelo menos 8 dias de antecedência da data da reunião, sendo que as formalidades de convocação serão consideradas dispensadas se comparecerem todos os conselheiros à respectiva reunião. **§ 1º.** As convocações para reunião do conselho de administração poderão ser realizadas por meio de correio eletrônico ou carta registrada, desde que enviadas como aviso de recebimento. **§ 2º.** Os conselheiros poderão participar de qualquer reunião do conselho de administração por meio de teleconferência ou videoconferência, devendo assinar a ata da respectiva reunião ao seu final por meio eletrônico. **§ 3º.** As reuniões do conselho de administração somente serão instaladas com a presença da maioria dos membros do conselho de administração. **§ 4º.** As atas de reunião do conselho de administração serão lavradas em livro próprio. **Art.13.** As deliberações do conselho de administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros do conselho de administração. Em havendo ausência de algum conselheiro ou em caso de abstenção e, neste caso, haja empate na votação da matéria, não terá o presidente voto de desempate, mantendo a Companhia o status anterior à deliberação. **Art.14.** O conselho de administração da Companhia terá competência para deliberar, discutir, apreciar a aprovar as matérias a ele atribuídas em lei. **Seção II – Diretoria. Art. 15.** A diretoria será composta por 5 diretores, sendo um(a) Diretor(a) Presidente, um(a) Diretor(a) Vice-Presidente, um(a) Diretor(a) Administrativo e Financeiro, um(a) Diretor(a) Jurídico e de *Compliance* e um(a) Diretor(a) sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição. **§ Único.** Os diretores são dispensados de prestar caução em garantia de seus mandatos. **Art. 16.** Compete à diretoria a direção geral e a representação da Companhia, observadas as disposições deste Estatuto. **Art. 17.** A representação da Companhia perante quaisquer terceiros, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, será realizada: (i) pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente; e/ou (ii) por 1 procurador, agindo isoladamente, observados os limites estabelecidos na(s) respectiva(s) procuração(ões). **Art. 18.** As procurações da Companhia serão sempre outorgadas pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente, e estabelecerão e detalharão os poderes outorgados. O prazo máximo de validade das procurações outorgadas pela Companhia será de 1 ano, com exceção às procurações com cláusula "ad judicia", que poderão ter prazo indeterminado de validade. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Art. 19.** O conselho fiscal da Companhia é um órgão não permanente e será instalado pela assembleia geral a pedido de acionista, nos termos da legislação aplicável, tendo a composição, os poderes e as funções previstos em lei. **Capítulo VI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos. Art. 20.** O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei. **Art. 21.** As demonstrações financeiras e contábeis da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes. **Art. 22.** Após efetuados os ajustes previstos em lei e a retenção para a constituição das reservas legais, a assembleia geral deliberará sobre a destinação do saldo do lucro líquido, mediante proposta da administração e de opinião prévia do conselho fiscal, se instalado, observadas as disposições legais aplicáveis, sendo que ao menos 25%] do lucro líquido será distribuído aos acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia, a título de dividendos obrigatórios. **Art. 23.** A Companhia poderá preparar demonstrações financeiras em períodos menores e distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados em tais demonstrações ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros. **Art. 24.** A Companhia poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio. As importâncias pagas ou creditadas pela companhia a título de juros sobre o capital próprio poderão ser imputadas ao valor do dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII – Liquidação. Art. 25.** A Companhia deverá entrar em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral eleger o liquidante. **Capítulo VIII – Resolução de Controvérsias. Art. 26.** Toda e qualquer controvérsia oriunda deste Estatuto ou à constituição, operação, gestão e funcionamento da Companhia e que não possam ser solucionadas amigavelmente será resolvida por meio de arbitragem. A arbitragem será realizada em português, aplicando-se as leis brasileiras, e será administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ("Câmara"), por meio das regras contidas no regulamento da Câmara ("Regulamento"). **§ 1º.** O tribunal arbitral será composto por 3 árbitros, competindo à(s) parte(s) requerente(s) (em conjunto) nomear 1 árbitro de sua confiança e à(s) parte(s) requerida(s) (em conjunto) nomear 1 árbitro de sua confiança, e o 3º será indicado de comum acordo pelos árbitros, sendo certo que os árbitros substitutos serão indicados pelo presidente da Câmara. O árbitro escolhido pela(s) parte(s) requerente(s) deverá ser nomeado no requerimento de arbitragem; o árbitro escolhido pela(s) parte(s) requerida(s) deverá ser nomeado na comunicação de aceitação da arbitragem e o terceiro árbitro deverá ser nomeado no prazo de 5 dias corridos contados da aceitação do árbitro da(s) parte(s) requerida(s). **§ 2º.** O tribunal arbitral terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e o procedimento arbitral será conduzido na língua portuguesa. **§ 3º.** Salvo quando de outra forma disposto na decisão arbitral, a(s) parte(s) requerente(s) e requerida(s) pagará(ão) os honorários, custas e despesas do respectivo árbitro que tiver(em) indicado, rateando-se entre as parte(s) requerida(s), de um lado, e parte(s) requerente(s), de outro lado, os honorários, custas e despesas do terceiro árbitro na proporção de 50%. Caso haja mais de uma parte em um dos polos do procedimento arbitral, os honorários, custas e despesas alocados a referido polo serão rateados de forma igual entre elas. **§ 4º.** Escolhidos os árbitros, as partes instalarão o procedimento arbitral perante a Câmara. **§ 5º.** Os procedimentos arbitrais deverão ser conduzidos de maneira sigilosa. **§ 6º.** Qualquer ordem, decisão ou determinação arbitral será definitiva e vinculativa, constituindo título executivo judicial vinculante, obrigando as partes a cumprir o determinado na decisão arbitral, independentemente de execução judicial. **§ 7º.** Em face da presente cláusula compromissória, toda e qualquer medida cautelar deverá ser requerida ao tribunal arbitral e cumprida por solicitação do referido tribunal arbitral ao juiz estatal competente, no foro eleito conforme o § Oitavo abaixo. **§ 8º.** Caso qualquer controvérsia baseada em matéria decorrente de ou relacionada a este Estatuto, ou à constituição, operação, gestão e funcionamento da Companhia, não possa, por força de lei, ser dirimida pela via arbitral, bem como para a obtenção das medidas coercitivas ou cautelares antecedentes, anteriores, vinculantes ou temporárias, bem como para o início obrigatório no procedimento arbitral, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 9.307/96, fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 295.790/22-2 em 13/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ibovespa sobe 0,03%, a 99,8 mil, com foco em Petrobras

O bom desempenho das ações de bancos e a mudança de sinal em Petrobras, de negativo para positivo na sessão, contribuíram para que o Ibovespa respirasse um pouco neste começo de semana, chegando a recuperar a linha dos 100 mil pontos após ter fechado a sexta-feira no menor nível desde 4 de novembro de 2020, no que foi também a pior semana (-5,36%) desde outubro passado. Hoje, sem a referência de Nova York, em feriado, mas com retomada nas praças europeias, o índice da B3 fechou em alta, mas perdeu força na reta final e subiu apenas 0,03%, aos 99.852,67 pontos, entre mínima de 98.408,88 e máxima de 100.481,11, saindo de abertura aos 99.824,25 pontos.

Enfraquecido pelo feriado americano, o giro financeiro ficou em R$ 22,6 bilhões nesta segunda-feira. No mês, o Ibovespa cede 10,33%, levemente acima das perdas de abril (10,10%), até aqui as piores desde a queda de 29,90% no auge da aversão a risco pela pandemia, em março de 2020. Nas duas últimas sessões, a mínima do dia ficou em torno dos 98,4 mil pontos. E, no ano, as perdas acumuladas pela referência da B3 estão agora em 4,74%.

"A região de 98,5 mil é um suporte que tem certo peso. A depender do fluxo de notícias no curto prazo, se não conseguir segurá-lo, pode ir para os 94 mil pontos, e permanecer pela faixa dos 94 aos 98 mil como visto por um bom tempo durante o segundo semestre de 2020", diz Armstrong Hashimoto, sócio e operador da mesa de renda variável da Venice Investimentos.

Da sessão de hoje, ele destaca a recuperação parcial em Petrobras (ON +0,87%, PN +1,14%), com o mercado parecendo ter interpretado que a saída antecipada de José Mauro Coelho da presidência da companhia, após a recente queda de braço entre a estatal e o governo sobre os preços dos combustíveis, pode ter sido uma compensação, uma troca, para impedir a instalação de CPI.

No começo do pregão, a confirmação da saída de Coelho, em fato relevante divulgado pela empresa, resultou em suspensão temporária das ações da Petrobras, pela manhã, em dois momentos. Também em fato relevante, a estatal informou que a presidência será ocupada interinamente pelo diretor executivo de Exploração e Produção, Fernando Borges.

"Não existe bala de prata para resolver a inflação, na canetada, com uma matriz de transporte, no Brasil, baseada no rodoviário. O custo de diesel é alto e impacta toda a cadeia, gerando inflação, o que não é nada bom em ano eleitoral. Por isso, volta-se ao tema Petrobras e preço dos combustíveis. Mais do que jogar a culpa na empresa, é uma questão conjuntural", diz Rodrigo Moliterno, head de renda variável da Veedha Investimentos, citando também fatores externos, como o efeito da guerra no leste europeu sobre as cotações do petróleo e as limitações globais em capacidade de refino, considerando a demanda corrente. "O impacto é sentido em todas as economias", acrescenta.

No quadro mais amplo, a semana reserva uma série de dados domésticos que tendem a contribuir para o mercado ajustar a curva de juros, com respeito aos próximos movimentos do Copom. Destaque, amanhã, para a ata do Copom e, na quinta-feira, para a coletiva do presidente do BC, Roberto Campos Neto, antes do anúncio do IPCA-15 de junho, na sexta-feira. Lá fora, destaque na semana para as leituras preliminares sobre índices de atividade de junho, os PMIs.

Recentemente o Ibovespa emendou oito perdas diárias, algo que não se via há um bom tempo. Houve grande correção e, depois dessa realização, costuma vir a busca por descontos.

Isto é Dinheiro

Publicidade Legal

Hemera Holding e Participações S.A.

(Em Organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição em 04/04/2022

Data/Hora/Local: Em 04/04/22, 10hs, SP/SP, reuniram-se: **Sérgio Rhein Schirato**, RG nº 27.838.189-3 (SSP/SP), CPF/ME 249.741.148-40, residente e domiciliado em SP/SP; e **Vitor Rhein Schirato**, RG nº 00911823965 (DETRAN/SP), CPF/ME nº 220.168.188-08, residente e domiciliado SP/SP, com o propósito de constituir uma sociedade por ações, sob a denominação de **Hemera Holding e Participações S.A.**. **Mesa**: Sérgio Rhein Schirato - Presidente, Vitor Rhein Schirato - Secretário. **Deliberações aprovadas por unanimidade**: **(i)** Constituir a Hemera Holding e Participações S.A.; **(ii)** Fixar o capital social da Cia. em R$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, sem valor nominal, que foram inteiramente subscritas e integralizadas, nesta data. Após o preenchimento do Boletim de Subscrição, verificou-se que: **a)** Sergio Rhein Schirato, subscreveu 500 ações ordinárias, equivalentes a R$ 500,00, e integralizou 100% desse total; e **b)** Vitor Rhein Schirato, subscreveu 500 ações ordinárias, equivalentes a R$ 500,00, e integralizou 100 % desse total; **(iii)** Aprovar o Estatuto Social; **(iv)** Eleger, por unanimidade, para compor a Diretoria da Cia., com mandato até a AGO a ser realizada no ano de 2023, Sérgio Rhein Schirato e Vitor Rhein Schirato os quais ocuparão, respectivamente, os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **(v) Remuneração da Diretoria**: não fixar remuneração para os membros da Diretoria para o presente exercício, tendo em vista que a Cia. se encontra em fase pré-operacional. **(vi) Conselho Fiscal:** a não instalação para o presente exercício social do Conselho Fiscal. Os Diretores ora eleitos tomarão posse assinando os respectivos "termos de posse". Foi autorizada a elaboração da ata sob a forma de sumário. Nada mais. **Visto do Advogado Responsável:** Augusto Guimarães Tedeschi, **OAB/SP nº:** 390.112. JUCESP/NIRE nº 3530059392-8 em 7/6/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social. Denominação e Duração: Artigo 1º Hemera Holding e Participações S.A.** (a "Cia.") é uma sociedade por ações com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações"). **Sede Social: Artigo 2º** A Cia. tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.015, 5º andar, parte, podendo abrir, mudar, fechar ou alterar os endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Cia. em qualquer parte do País ou do exterior. **Objeto: Artigo 3º** A Cia. tem como objetivo social (i) a aquisição, administração e gestão de ativos de geração de energia elétrica a partir de fontes limpas; (ii) a participação, com ou sem controle, em empresas e consórcios empresariais voltados à geração de energia elétrica a partir de fontes limpas; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com seu objeto social. **Capital Social: Artigo 4º** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§Único.** A todas as ações ordinárias corresponderão iguais direitos entre si e serão indivisíveis em relação à Cia., somente se admitindo um proprietário por ação. **Ações: Artigo 5º** Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Cia.. **Artigo 6º** Todas as ações da Cia. são ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§Único.** Prova de propriedade das ações é feita através do registro do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas". Todas as transferências de ações deverão ser efetuadas por meio de Termo de Transferência de Ações no livro "Registro de Transferência de Ações". Mediante solicitação de qualquer acionista, a Cia. deverá emitir certificados de ação. Os certificados de ação serão assinados por 2 diretores ou por 1 diretor em conjunto com 1 procurador com poderes especiais. **Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 7º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 meses seguintes ao término de cada exercício social, com a finalidade de: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar acerca da distribuição do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal e os membros da Diretoria, conforme o caso; e (iv) de uma forma geral fazer tudo o que for complementar ou útil às matérias descritas acima. **Artigo 8º** Além das atribuições fixadas em lei, compete à Assembleia Geral deliberar sobre: (i) alteração do Estatuto Social; (ii) qualquer negócio entre a Cia. e (1) qualquer de seus Acionistas, (2) Afiliadas dos Acionistas, ou (3) qualquer Parte Relacionada aos Acionistas ou suas Afiliadas; (iii) a fusão, incorporação ou cisão da Cia., ou a transformação da Cia. em outro tipo societário; (iv) a liquidação, dissolução, falência, recuperação judicial ou outro ato que implique em reestruturação financeira; e (v) a contratação ou acordo para alterar condições relevantes do endividamento ou de recursos para a Cia.. **Artigo 9º** A Assembleia Geral deverá ser realizada sempre que necessário, quando exigido pelo interesse social da Cia. ou quando as disposições do Estatuto Social ou a legislação aplicável requerer a deliberação de acionistas. **Artigo 10º** Os acionistas serão convocados para a Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, na forma da Lei, devendo constar do Edital de Convocação, a data, hora e local de sua realização. Os acionistas serão notificados com antecedência mínima de 8 dias de cada Assembleia a ser realizada na sede da Cia.. **§Único.** A Assembleia Geral realizada com a presença de todos os Acionistas será considerada regularmente convocada e instalada, independentemente de quando e onde foi localizada. **Artigo 11º** Somente acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro próprio 2 dias antes da data agendada para a realização da Assembleia Geral poderão participar e votar na Assembleia Geral. **§Único.** Os acionistas poderão ser representados por procurador, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, devendo apresentar cópia do respectivo instrumento de mandato 2 dias úteis antes da data agendada para a realização da Assembleia Geral. **Administração da Cia.: Artigo 12º** A Cia. será administrada por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social, sendo os Diretores dispensados de apresentar caução para o exercício de suas funções. **§1º.** Todos os membros da Diretoria deverão tomar posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, permanecendo nos seus cargos até que os sucessores tomem posse. **§2º.** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração global dos administradores. A remuneração global será distribuída entre os Diretores conforme deliberação em reunião de Diretoria. **Diretoria: Artigo 13º** A Diretoria será composta por 2 Diretores, acionistas ou não, todos residentes e domiciliados no Brasil, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo, com as denominações de Diretor Presidente e Diretor Financeiro. **§1º** Os Diretores serão eleitos para o mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **§2º** Os Diretores serão nomeados e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Artigo 14º** Compete fundamentalmente aos Diretores: (a) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (b) coordenar o andamento das atividades normais da Cia., incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; (d) abrir ou fechar filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do país ou no exterior; e (e) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários. **Artigo 15º** A Diretoria é responsável pela representação da Cia. em juízo ou fora dele na qualidade de autora ou ré, perante terceiros e autoridades federal, estadual e municipal; e em quaisquer documentos, incluindo, sem limitação, instrumentos de dívida, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral, quaisquer e todos documentos ou instrumentos que criem responsabilidade ou obrigação para a Cia. ou libere a Cia. de obrigações perante terceiros. **Artigo 16º** Sujeitos aos termos deste Estatuto Social, a Cia. somente se obrigará mediante: (i) a assinatura conjunta de 2 Diretores; ou (ii) a assinatura de 1 Diretor em conjunto com 1 procurador; ou, ainda, (iii) a assinatura conjunta de 2 procuradores, desde que tais procuradores tenham adquirido poderes específicos para realizar os atos em questão. **§Único.** As procurações outorgadas pela Cia. deverão sempre ser assinadas por 2 Diretores e especificar os poderes conferidos. Exceto as outorgadas para fins de representação judicial, deverão ter um prazo máximo de 1 ano. **Conselho Fiscal: Artigo 17º** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios fiscais em que for convocado por solicitação dos Acionistas, nos termos da lei. **Artigo 18º** Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por pelo menos 3 membros, limitado a 5 membros, e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição, com as atribuições e mandatos fixados por lei. **§Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Negócios Estranhos ao Negócio da Cia.: Artigo 19º** Os atos de qualquer Acionista, procurador, empregado, diretor ou preposto da Cia. que criem obrigações ou responsabilidades para a Cia. em relação a negócios e/ou operações estranhos aos negócios da Cia., tais como fiança, aval, caução, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas em favor de terceiros, são aqui expressamente proibidos e serão considerados inválidos e não vinculantes perante a Cia.. **Exercício Fiscal e Lucros: Artigo 20º** O exercício fiscal iniciará em 1º de abril e encerrará em 31 de março de cada ano. No final de cada exercício social e em relação a ele serão elaboradas as demonstrações financeiras. **Artigo 21º** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados, se houver. Os lucros líquidos apurados serão destinados conforme deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 22º** A Cia. poderá pagar juros sobre o capital próprio na forma da lei, imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 23º** A Assembleia Geral pode declarar e pagar, a qualquer tempo durante o exercício fiscal, dividendos intermediários à conta de reserva de lucros existente nos exercícios fiscais anteriores, que serão imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício. **Artigo 24º** Sujeito às exigências e limitações legais, a Assembleia Geral poderá, no decorrer do exercício social, levantar balanço intermediário específico, com o objetivo de declarar e pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio, à conta de resultados existentes que serão imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício. **Liquidação: Artigo 25º** A Cia. poderá ser liquidada nas hipóteses previstas em lei ou por resolução dos Acionistas, na forma do Estatuto Social . Na hipótese de liquidação da Cia., o liquidante deverá ser nomeado por deliberação dos Acionistas. **Juízo Arbitral: Artigo 26º** Todas as controvérsias surgidas em razão ou em relação ao presente Estatuto Social, serão resolvidas de forma definitiva de acordo com as Regras da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA. A arbitragem será conduzida em português, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. **Artigo 27º** Qualquer parte deste Estatuto Social poderá recorrer e se obrigará pelo Procedimento Cautelar Pré-Arbitral da Câmara de Comércio Brasil-Canadá de acordo com as normas aplicáveis ao Procedimento Cautelar Pré-Arbitral. **Artigo 28º** As Partes aqui concordam que qualquer parte poderá necessitar obter remédio imediato de uma corte judicial. Portanto, a petição para obter medidas emergenciais (que não possam ser obtidos através da arbitragem por força da lei brasileira) em relação ao presente Estatuto Social deverá ser aceita, e não deverá ser considerada quebra da convenção de arbitragem. Para os fins de obtenção de procedimentos emergenciais as Partes neste ato elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Acordo de Acionistas: Artigo 29º** A Cia. deverá observar as disposições de Acordo de Acionistas devidamente firmado pelos Acionistas e arquivado na sede social da Cia., na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades Anônimas. **Disposições Gerais: Artigo 30º** Não existem e é vedada a emissão de partes beneficiárias pela Cia.. **Artigo 31º** Mediante solicitação, a Cia. disponibilizará acesso a cópias de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários emitidos pela Cia.. **Artigo 32º** No caso de obtenção de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários de Cia. aberta de categoria A, a Cia. deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança especificadas neste Estatutos Social. **Artigo 33º** As demonstrações contábeis da Cia. deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados perante a CVM. **Artigo 34º** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

BFL Blindados Ltda.

CNPJ/ME nº 11.709.154/0001-73 – NIRE 35.223.751.218

Edital de Convocação para a Reunião de Sócios a ser realizada em 27 de junho de 2022

Ficam os Srs. Sócios convocados para comparecer à Reunião de Sócios da Sociedade, que será realizada na forma Presencial, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, no dia 27/06/2022, às 11 horas, na Rua Manoel da Nobrega, nº 1.280, 10º andar, Paraíso, CEP 040001-902, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: alteração do endereço da sede da Sociedade, com a respectiva alteração da Cláusula Primeira do Contrato Social da Sociedade. São Paulo/SP, 15/06/2022. ***Natalie Denise Balduccini*** *– Administradora.*

(15, 16 e 21/06/2022)

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determina a regulamentação da Agência Nacional de Saúde – ANS, especificamente o Artigo 13º, da Lei nº 9.656/1998 e a Súmula nº 28/2015, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), com o SAC, pelo telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento dos contratos firmado entre as partes e abaixo elencados, a partir do 10º dia a contar da presente publicação.

Contrato	CPF	Localidade	Contrato	CPF	Localidade
4040271783-9	588.xxx.278-xx	São Paulo	4040225759-5	386.xxx.228-xx	São Paulo
4040222873-0	443.xxx.798-xx	São Paulo	4040166125-2	086.xxx.778-xx	São Paulo
4040191522-0	418.xxx.088-xx	São Paulo	4040275078-0	578.xxx.648-xx	São Paulo
4040273586-1	312.xxx.918-xx	São Paulo	4040279120-6	101.xxx.228-xx	São Paulo
4040222824-2	585.xxx.868-xx	São Paulo	4040217241-7	564.xxx.458-xx	São Paulo
4040286633-8	633.xxx.678-xx	São Paulo	4040225827-3	000.xxx.535-xx	São Paulo
4040194058-5	456.xxx.718-xx	São Paulo	4040207035-5	085.xxx.678-xx	São Paulo
4040290032-3	022.xxx.478-xx	São Paulo	4040160071-7	554.xxx.758-xx	São Paulo
4040219852-1	225.xxx.848-xx	São Paulo	4040164959-7	054.xxx.723-xx	São Paulo
4040194053-4	476.xxx.098-xx	São Paulo	4040201253-3	258.xxx.158-xx	São Paulo
4040088604-8	297.xxx.368-xx	São Paulo	4040271777-4	483.xxx.288-xx	São Paulo
4040188288-7	541.xxx.768-xx	São Paulo	4040219862-9	268.xxx.798-xx	São Paulo
4040088500-9	312.xxx.618-xx	São Paulo	4040271605-0	179.xxx.478-xx	São Paulo
4040275428-9	271.xxx.758-xx	São Paulo	4040225683-1	281.xxx.948-xx	São Paulo

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Multi Projetos Administração de Bens Próprios Ltda.

CNPJ/ME nº 22.598.455/0001-93 – NIRE 35.231.806.298

Ata de Reunião Extraordinaria realizada aos 20 de abril de 2022

Data, Hora e Local: 20/04/2022, às 10hs, na sede da empresa na Rua Cerro Corá, nº 585, conjunto 210, São Paulo/SP. **Presença:** Todos os sócios quotistas da sociedade, conforme assinatura no livro de atas de reuniões da sociedade. **Convocação:** Dispensada as formalidades de convocação da reunião prevista no § 3º do artigo 1152, da Lei nº 10.406/02, em virtude da presença unânime dos sócios. **Mesa de Trabalhos:** Presidente: Paulo de Tarso do Nascimento Magalhaes; Secretario: Roberto Bocchino Ferrari. **Qualificação dos Sócios: 1) Paulo de Tarso do Nascimento Magalhaes**, RG nº 13.147.688/SSP, SP e CPF nº 183.555.688-42, **2) Roberto Bocchino Ferrari**, RG nº 12.732.824/SSP-SP e CPF nº 177.831.188-10, **3) Angelo Augusto Ferrari**, RG nº 2.842.365/SSP-SP e CPF nº 036.081.748-34, **Deliberaçãoes Tomadas:** 1) Foi deliberado e aprovada por todos os sócios quotistas da sociedade, todos presentes a esta reunião, a redução do valor do Capital Social subscrito e totalmente integralizado que passa de R$ 21.292.568,00 para R$ 10.625.588,00, **em função do valor excessivo do Capital Social em relação ao objeto** com o cancelamento de 10.666.980 quotas sendo:5.333.490 quotas de titularidade de **Roberto Bocchino Ferrari**, no valor de R$ 5.333.490,00 e 5.333.490 quotas de titularidade de **Paulo de Tarso do Nascimento Magalhães**, no valor de R$ 5.333.490,00, com a transferência aos sócios dos créditos havidos contra Multi Projetos Administração de Bens Próprios Ltda, no montante de R$ 5.333.490,00, pelo seu valor contábil, para cada um dos sócios. 2) Fica tambem esclarecido que a presente redução de capital é feita por falta de propósito especifico para que o valor de R$ 10.666.980, permaneçam no patrimonio da sociedade, considerando-o, portanto, excessivo em relação ao objeto da sociedade, como bem define o artigo 1082, inciso II da lei nº 10.406 de 10/01/2002. **Conclusão:** A ata da presente reunião será publicada em jornal de grande circulação, na forma da lei; 90 dias após sua publicação, e atendidas as condições estabelecidas nos parágrafos do artigo 1084 da lei 10.406, proceder-se-á, à sua averbação no registro público das empresas Mercantis, devendo também, ser elaborada e arquivada alteração contratual que lhe diz respeito, para os efeitos necessários. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 20/04/2022. Assinaturas: Paulo de Tarso do Nascimento Magalhaes – Presidente; Roberto Bocchino Ferrari – Secretario. Sócios: Paulo de Tarso do Nascimento Magalhaes. Roberto Bocchino Ferrari, Angelo Augusto Ferrari.

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determinam as condições contratuais, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), através do SAC, telefone (11) 3016-9402, sob pena do cancelamento a partir do 10º dia a contar da presente publicação do contrato firmado entre as partes.

Contrato	CNPJ	Localidade	Contrato	CNPJ	Localidade
1566	62.xxx.505/1894-xx	São Paulo	13828	13.xxx.310/0001-xx	São Paulo
11279	09.xxx.787/0001-xx	São Paulo			

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 20 de dezembro de 2021

1. Data, Horário e local: No dia 20 de dezembro de 2021, às 20:00 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). **2. Presença:** Presentes todos os diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, localizada na Rua Fonseca, nº 240, Espaço Comercial nº 155, Bairro Bangu, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21820-005, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: **(i)** Localizada na cidade do Rio de Janeiro, Rua Fonseca, nº 240, Espaço Comercial nº 155, Bairro Bangu, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21820-005. **5.2.** Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente – *Sr. Sergio Zimerman; Secretária – Sra.* Aline Ferreira Penna Peli. *Sra. Valéria Pires Correa, Sr. Luciano Rocha Sessim.* Confere com a original lavrada em livro próprio. Ass.: Mesa: **Sérgio Zimerman** – Presidente; **Aline Ferreria Penna Peli** – Secretária. Diretores: Sérgio Zimerman; Aline Ferreria Penna Peli; Valéria Pires Correa; Luciano Rocha Sessim. JUCESP – Registrado sob o nº 70.303/22-8 em 07/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5114
Dólar (EUA) - 5,1641
Franco (Suíça) - 5,3486
Iene (Japão) - 0,03825
Libra (Inglaterra) - 6,3271
Peso (Argentina) - 0,04204
Peso (Chile) - 0,005852
Peso (México) - 0,2553
Peso (Uruguai) - 0,129
Yuan (China) - 0,7719
Rublo (Rússia) - 0,09767
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,443

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,1635 / R$ 5,1641 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,1860 / R$ 5,1880 *
Turismo - R$ 5,2900 / R$ 5,3770

(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado
no dia: 0,81%

OURO BM&F
R$ 302,500

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 0,03%
Pontos: 99.852
Volume financeiro: R$ 21,258 bilhões
Maiores altas: Magazine Luiza ON (8,40%), WEG ON (5,56%), Itaú PN (4,35%)
Maiores baixas: Natura ON (-7,61%), Pão de Açúcar ON (-6,54%), Totvs ON (-4,96%)

S&P 500 (Nova York): 0,22%
Dow Jones (Nova York): -0,13%
Nasdaq (Nova York): 1,43%
CAC 40 (Paris): 0,64%
Dax 30 (Frankfurt): 1,06%
Financial 100 (Londres): 1,5%
Nikkei 225 (Tóquio): -0,74%
Hang Seng (Hong Kong): 0,42%
Shanghai Composite (Xangai): -0,04%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,5%
Merval (Buenos Aires): -1,59%
IPC (México): -0,49%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO IPCA/IBGE
Abril 2021: 0,31%
Maio 2021: 0,83%
Junho 2021: 0,53%

Publicidade Legal

Zamasu Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data, hora e local: No dia 13/10/2021, às 16:00 horas, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França, São Paulo-SP. Convocação e Presença: Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. Ordem do dia: (**i**) a constituição de uma sociedade por ações fechada sob a denominação **Zamasu Empreendimentos e Participações S.A.**; (**ii**) a aprovação do projeto do Estatuto Social que regerá os atos da Companhia; (**iii**) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (**iv**) outros assuntos de interesse. Deliberações: 1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Zamasu Empreendimentos e Participações S.A.** com Sede e Foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080. 2. Aprovar o capital social inicial de R$ 750,00, representado por 750 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R$ 75,00 depositados em conta vinculada no Banco Bradesco S/A., tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nºs 01 e 02 anexos a esta Ata. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº 03 anexo a esta ata, dando-se assim por efetivamente constituída a **Zamasu Empreendimentos e Participações S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. Eleger o Sr. **Edson Vicente da Silva Filho,** RG nº 48.351.732-X (SSP-SP) e CPF nº 366.209.668.45, ao cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, RG nº 44.072.471-5 SSP-SP e CPF nº 352.021.748-10, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. Autorizar a lavratura desta ata na forma sumária. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. São Paulo, 13/10/2021. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretária. **Estatuto Social. Capítulo I –** Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. Artigo 1º. A **Zamasu Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2º. A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º. Os jornais que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o Diário Oficial do Estado e o jornal Data Mercantil. Artigo 5º. A Companhia iniciará suas atividades em 13/10/2021, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo II –** Do Capital Social e Ações. Artigo 6º. O Capital Social da Companhia é de R$ 750,00, dividido em 750 ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da lei 6.404/76. § 2º. A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º. A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º. Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º. A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º. A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7º. Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas. Parágrafo Único. Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8º. O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º. A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo III –** Da Administração. Artigo 10º. A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor – Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º. A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º. Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto. § 4º. Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º. Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6º. A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11º. A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2º. A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º. A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º. As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º. As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12º. Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13º. A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º. Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *Caput* deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo IV –** Assembleia Geral. Artigo 14º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subseqüentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º. A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo V –** Conselho Fiscal. Artigo 15º. O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI –** Exercicio Social e Lucros. Artigo 16º. O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17º. Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º. Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18º. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º. Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VII –** Liquidação. Artigo 20º. A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1º. À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º. A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 13/10/2021. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretaria. Visto do Advogado. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.587.065 em 22/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Armin Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data, hora e local: 13/10/2021, às 16:00 horas, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França, São Paulo-SP. Convocação e Presença: Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. Ordem do dia: (**i**) a constituição de uma sociedade por ações fechada sob a denominação **Armin Empreendimentos e Participações S.A.**; (**ii**) a aprovação do projeto do Estatuto Social que regerá os atos da Companhia; (**iii**) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (**iv**) outros assuntos de interesse. Deliberações: 1 Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Armin Empreendimentos e Participações S.A.** 2 Aprovar o capital social inicial de R$ 750,00, representado por 750 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R$ 75,00 depositados em conta vinculada no Banco Bradesco S/A., tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nºs 01 e 02 anexos a esta Ata. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº 03 anexo a esta ata, dando-se assim por efetivamente constituída a **Armin Empreendimentos e Participações S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 8 Eleger o Sr. **Edson Vicente da Silva Filho,** RG nº 48.351.732-X (SSP-SP) e CPF nº 366.209.668.45, ao cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, RG nº 44.072.471-5 SSP-SP e CPF nº 352.021.748-10, ao cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. Autorizar a lavratura desta ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. 7. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. São Paulo, 13/10/2021. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretária. **Estatuto Social. Capítulo I –** Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração, Objeto e Publicações. Artigo 1º. A **Armin Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2º. A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º. Os jornais que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o Diário Oficial do Estado e o jornal Data Mercantil. Artigo 5º. A Companhia iniciará suas atividades em 13/10/2021, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo II –** Do Capital Social e Ações. Artigo 6º. O Capital Social da Companhia é de R$ 750,00, dividido em 750 ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da lei 6.404/76. § 2º. A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º. A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º. Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º. A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º. A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7º. Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas. Parágrafo Único. Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8º. O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º. A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo III –** Da Administração. Artigo 10º. A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor – Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º. A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º. Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto. § 4º. Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º. Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6º. A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11º A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2º. A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º. A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º. As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º. As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12º. Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13º. A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º. Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *Caput* deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo IV –** Assembleia Geral. Artigo 14º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subseqüentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º. A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo V –** Conselho Fiscal. Artigo 15º. O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI –** Exercicio Social e Lucros. Artigo 16º. O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17º. Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º. Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18º. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º. Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VII –** Liquidação. Artigo 20º. A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1º. À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º. A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 13/10/2021. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretaria. Visto do Advogado. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.580.249 em 11/11/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Publicidade Legal

Meliodas Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data, hora e local: No dia 13/10/2021, às 16:00 horas, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França, São Paulo-SP. Convocação e Presença: Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. Ordem do dia: (**i**) a constituição de uma sociedade por ações fechada sob a denominação **Meliodas Empreendimentos e Participações S.A.**; (**ii**) a aprovação do projeto do Estatuto Social que regerá os atos da Companhia; (**iii**) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (**iv**) outros assuntos de interesse. Deliberações: 1 Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Meliodas Empreendimentos e Participações S.A.** com Sede e Foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080. 2 Aprovar o capital social inicial de R$ 750,00, representado por 750 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R$ 75,00 depositados em conta vinculada no Banco Bradesco S/A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nºs. 01 e 02 anexos a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº 03 anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Meliodas Empreendimentos e Participações S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. Eleger o Sr. **Edson Vicente da Silva Filho,** RG nº 48.351.732-X (SSP-SP) e CPF nº 366.209.668.45, ao cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, RG nº 44.072.471-5 SSP-SP e CPF nº 352.021.748-10, ao cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. Autorizar a lavratura desta ata na forma sumária. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. São Paulo, 13/10/2021. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretária. **Estatuto Social. Capítulo I –** Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. Artigo 1º. A **Meliodas Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2º. A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º. Os jornais que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o Diário Oficial do Estado e o jornal Data Mercantil. Artigo 5º. A Companhia iniciará suas atividades em 13/10/2021, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo II –** Do Capital Social e Ações. Artigo 6º. O Capital Social da Companhia é de R$ 750,00, dividido em 750 ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da lei 6.404/76. § 2º. A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º. A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º. Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º. A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º. A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7º. Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas. Parágrafo Único. Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8º. O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º. A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo III –** Da Administração. Artigo 10º. A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor – Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º. A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º. Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto. § 4º. Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º. Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6º. A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11º. A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2º. A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º. A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º. As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º. As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12º. Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13º. A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º. Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *Caput* deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo IV –** Assembleia Geral. Artigo 14º**.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subseqüentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º. A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo V –** Conselho Fiscal. Artigo 15º. O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI –** Exercício Social e Lucros. Artigo 16º. O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17º. Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º. Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18º. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º. Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VII –** Liquidação. Artigo 20º. A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1º. À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º. A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 13/10/2021. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretaria. Visto do Advogado. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.581.253 em 26/11/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Moedas: dólar cai ante rivais, com mercado digerindo decisões de BCs e feriado

O dólar perdeu forças ante moedas rivais nesta segunda-feira, 20, após os ganhos na semana passada. A liquidez foi reduzida devido a um feriado nos Estados Unidos. Paralelamente, investidores seguem digerindo as decisões de grandes bancos centrais na semana passada, dizem analistas. Entre emergentes, o rublo russo e o peso chileno estiveram em foco.

No fim da tarde em Nova York, o euro subia a US$ 1,0510 e a kuvra avablava a US$ 1,2260, enquanto o dólar tinha alta a 135,07 ienes.

Na avaliação do ING, os operadores ainda estão digerindo totalmente a alta de 75 pontos-base pelo Federal Reserve (Fed) e, "acima de tudo", reavaliando as expectativas em taxa de juros mais altas nos Estados Unidos. Decisões do Banco da Inglaterra (BoE, na sigla em inglês), Banco Central Europeu (BCE), Banco do Japão (BoJ) e Banco do Povo da China (PBoC) também foram monitoradas.

Hoje, a dirigente do BoE Catharine Mann afirmou que, em determinados cenários, a divisa britânica pode sofrer maiores depreciações. "Se o Fed apertar as condições monetárias no ritmo esperado atualmente, e o BCE promover um aumento em breve, os cenários pressão adicional de depreciação sobre a libra esterlina que pode aumentar a inflação, particularmente no curto prazo", explicou, em evento.

Isto é Dinheiro

Bolsas da Europa fecham em alta, após perdas da semana passada e feriado nos EUA

As bolsas europeias avançaram nesta segunda-feira, 20, em dia de feriado em Nova York, o que tende a reduzir a liquidez nos mercados globais. Com isso, ações no Velho Continente se recuperaram parcialmente da queda robusta na semana passada, quando aumentos de juros por Federal Reserve (Fed) e Banco da Inglaterra (BoE, na sigla em inglês), além da mudança do Banco Central Europeu (BCE) para uma postura mais hawkish, reforçaram temores de recessão.

O índice pan-europeu Stoxx 600 fechou em alta de 0,96%, aos 407,14 pontos. Em Londres, o FTSE 100 teve avanço de 1,50%, aos 7.121,81 pontos, apoiado pela alta de 7,76% da IAG. Em Frankfurt, o DAX terminou o pregão com ganhos de 1,06%, aos 13.265,60, enquanto o parisiense CAC 40 teve alta mais modesta, de 0,64%, aos 5.920,09 pontos, embora ambos tenham fechado nas máximas diárias.

Já o índice FTSE MIB, de Milão, subiu 0,99%, aos 22.004,05 pontos. Nas praças ibéricas, o madrilenho IBEX 35 teve ganhos de 1,72%, aos 8.286,00 pontos, e o lisboeta PSI 20 subiu 2,01%, aos 5.999,87 pontos.

Apesar da recuperação das bolsas hoje, a retórica de dirigentes de bancos centrais segue agressiva. Presidente do BCE, Christine Lagarde afirmou que a entidade deve subir os juros em 25 pontos-base no mês que vem, antes de realizar outro aumento em setembro, possivelmente "maior". Após as duas próximas reuniões do Comitê do BCE, um caminho de aumento gradativo dos juros é esperado, segundo ela.

Lagarde também ressaltou que evitar a fragmentação na zona do euro é "precondição" para o sucesso da política monetária. Recentemente, o aumento dos spreads de juros da periferia da zona do euro elevaram riscos de uma nova crise da dívida no bloco, o que fez o BCE acelerar esforços pela criação de um instrumento que contenha a fragmentação. A dirigente ainda alertou para os riscos de recessão na região.

No Reino Unido, a membro externa do Comitê de Política Monetária (MPC, na sigla em inglês) do BoE Catherine Mann disse que um aumento mais agressivo do juro poderia conter a depreciação da libra, que por si só tem efeitos inflacionários sobre a economia. Os comentários vieram após ela divergir da maioria do MPC e votar por uma elevação do juro de meio ponto porcentual na semana passada.

Nos EUA, durante o fim de semana, o membro do Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc, na sigla em inglês) Christopher Waller afirmou que apoiará um novo aumento de 75 pontos-base na taxa dos Fed funds, caso a situação da economia americana até a última semana de julho corresponda às suas expectativas.

Entre indicadores, o índice de inflação ao produtor (PPI, na sigla em inglês) da Alemanha avançou 33,6% em maio, maior aceleração anual da série histórica. Segundo o Commerzbank, não há prazo para o fim das pressões inflacionárias aos produtores alemães.

Isto é Dinheiro

Negócios

XP lança conta digital e amplia serviços

A XP lançou, sua conta digital com diversos serviços financeiros no app atual, como transações ilimitadas de TED e Pix, pagamentos, saques e o cartão de débito. A conta também permitirá a portabilidade de salários.

O presidente da XP, Thiago Maffra, disse que a intenção é fazer diferente e oferecer serviços básicos isentos de taxa. "Queremos que clientes cortem cordão umbilical com bancos tradicionais", observou. Segundo ele, a XP tem atualmente 50% dos clientes que investem por meio da plataforma usando os serviços bancários. Maffra disse que a conta digital já tem 300 mil usuários.

Ele não deu indicação de quantos usuários a XP espera atrair para a conta. Mas afirmou que espera ampliar o "share of wallet" com uma oferta maior de serviços, que serão colocados no banco digital gradualmente. O financiamento imobiliário, lembrou, é um dos serviços que são importante e que serão colocados à disposição dos clientes.

"Alguns bancos estão no mercado há 70 anos e não vamos lançar todos os serviços de uma vez. A conta permite que os depósitos que ficam dentro dos bancos venham para a XP, o dinheiro do dia a dia e do salário está em outro lugar", acrescentou.

A estratégia é usar o cartão de débito para ampliar a massa de clientes na conta digital. O cartão de débito estará disponível para todos os clientes da XP que tem cartão de crédito até outubro, sendo que até lá, a distribuição será feita gradualmente. A partir de outubro, a ideia é abrir a oferta do cartão de débito para todos os clientes da casa. A funcionalidade do débito será adicionada ao cartão de crédito, ou seja, as duas funções estarão em um único cartão.

O cartão de crédito está atualmente disponível somente para os clientes XP, número que a plataforma não divulga separadamente. O grupo XP tem 3,5 mil clientes, segundo o balanço do primeiro trimestre.

Isto é Dinheiro

Governo corta tarifa de importação de videogames e prorroga redução para produtos médicos

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) cortou tarifas de importação sobre videogames e prorrogou a redução do imposto cobrado sobre uma lista de produtos relacionados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, informou o Ministério da Economia.

No caso de consoles e máquinas de videogame, a alíquota cairá de 16% para 12%. Os videogames com tela incorporada terão tarifa zerada –hoje são cobrados 16%.

Para a chamada "lista Covid", as reduções que vigorariam até 30 de junho serão prorrogadas até o fim deste ano. A lista tem insumos para combate à pandemia e agora incluirá mais 13 novos itens farmacêuticos e medicamentos.

"Como resultado, continuará zerada a alíquota de uma ampla lista, composta por 658 produtos, que inclui medicamentos, equipamentos hospitalares, itens de higiene pessoal e outros insumos utilizados no enfrentamento à Covid-19", disse a pasta.

Reuters

Alta do diesel vai puxar aumento de no mínimo 5% no frete, aponta NTC&Logística

A Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística), que representa 15 mil empresas de transportes, informou que o novo aumento do diesel anunciado pela Petrobras vai acarretar um reajuste adicional de no mínimo 5% no valor do frete, fator esse que deve ser aplicado emergencialmente.

A entidade destacou a importância das empresas transportadoras negociarem a inclusão nos contratos antigos e sugere colocar, nos novos contratos, um gatilho para os aumentos do diesel.

De acordo com a entidade, no acumulado do ano a alta do diesel variou em média 28,93% nas bombas de abastecimento. Nos últimos 12 meses, entre junho de 2021 e julho de 2022, a variação média é de 52,69%.

A associação tem como objetivo subsidiar as empresas do setor de transporte quanto à variação do preço do combustível, especificamente do diesel, e o impacto desse para o custo das companhias.

"Desde que a Petrobras passou a realizar ajustes nos preços dos seus produtos a qualquer momento, inclusive diariamente, vem desafiando muito a rotina e manutenção das empresas transportadoras, quanto ao repasse desse custo para os embarcadores (clientes)", afirmou a NTC&Logística em nota.

A Petrobras anunciou reajuste de 14,26% no preço do diesel, após 39 dias congelado, que passou a valer no sábado, 18. Também elevou o preço da gasolina em 5,2%, após quase 100 dias inalterado.

A entidade destacou que, nos últimos doze meses, os insumos do transporte rodoviário de cargas vêm sofrendo grande pressão, com os fornecedores das empresas de transporte ajustando os seus custos de produção e, consequentemente, repassando essas pressões para os transportadores. Os custos, segundo a associação, subiram mais de 30% para alguns equipamentos nos últimos doze meses.

"É imprescindível para manter a contento a saúde financeira das empresas transportadoras que sejam repassados de forma imediata o acumulado dos aumentos de combustível, até porque este é um custo relevante e que não há formas de reduzi-lo pelo lado do consumo (as que existem já foram adotadas)", ressaltou a NTC&Logística.

Isto é Dinheiro